



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ Nº. 27.165.182/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
PROCESSO Nº. 4113/2019

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 4113/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a partir das 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fundão, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, para conduzirem a **SESSÃO PÚBLICA** referente ao **Pregão Presencial nº. 002/2020**, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Fornecimento de Material Gráfico, via Sistema de Registro de Preço**. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira Oficial, **JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**, juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos servidores, Sr. Aloir Favaro Rudio e Sra. Zulmira Gozer Zerbini, deram como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação e credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. A Senhora Pregoeira informou aos representantes presentes as regras do pregão. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a seguinte empresa: **UNIVERSAL EDITORA E GRÁFICA ME** representada pela Senhora **MOIARA BARBOSA RIBEIRO**; **GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA ME** representada pelo Senhor **OSVALDO BRAVIM**; **GRÁFICA ROCHA LTDA ME** representada pelo Senhor **MANUEL FLORINDO ROCHA**; **NOVA GRÁFICA EIRELI ME** representada pelo Senhor **THIAGO DA SILVA TRAJANO PERISSÉ MENDONÇA**; **GRÁFICA CENTRAL LTDA ME** representada pelo Senhor **ALBERIZIO BARBOSA DE FREITAS**; **MIRYAN C. R. DA SILVA VIGUINI EPP** representada pelo Senhor **LAIR VIGUINI**; **RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** representada pelo Senhor **MÁRCIO DE JESUS**; **GRÁFICA RIO LTDA ME** representada pelo Senhor **JOSÉ LUIZ VIGUINI**. A empresa licitante **GRÁFICA AQUARIUS LTDA ME** apenas protocolou seus envelopes dentro das exigências feitas no instrumento convocatório, de modo a estar apta a participar do presente procedimento. A Senhora Pregoeira informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na **submissão** ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a Senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de Propostas de Preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo I do Edital, onde se verificou que as empresas encontram-se devidamente classificadas. Encerrados os lances verbais, verificou-se que: A empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA ME** foi vencedora do item 09, ao apresentar o valor total da despesa de R\$ 1.125,00 (Hum mil e cento e vinte e cinco reais); a empresa **GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA ME** apresentou os valores mais vantajosos para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 39, 41, 42, 43, 44, perfazendo o valor total da despesa o montante de R\$ 30.017,00 (Trinta mil e dezessete reais); a empresa **RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou os valores mais vantajosos para os itens 20, 21, 22, 23, 25, 27, 34, 38, 40, perfazendo o valor total da despesa o montante de R\$ 19.410,75 (Dezenove mil e quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos); a empresa **UNIVERSAL EDITORA E GRÁFICA ME** apresentou os valores mais vantajosos para os itens 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 36, 37, perfazendo o valor total da despesa o montante de R\$ 8.747,30 (Oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Insta salientar que os valores unitários dos itens estão discriminados em mapa de preços expedido pelo sistema da E&L e anexo a presente ata, constando, portanto, do procedimento administrativo em epígrafe. Ato contínuo passou-se à próxima fase do certame, onde ocorreu a abertura do Envelope “02” verificando todos os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ Nº. 27.165.182/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
PROCESSO Nº. 4113/2019

apresentados, de acordo com as normas processuais do certame. A Pregoeira e a Equipe de Apoio analisaram toda documentação apresentada e concluíram que as empresas licitantes sagraram-se plenamente habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) - As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. A Senhora Pregoeira adjudica o presente objeto em favor das empresas doravante consideradas vencedoras, por apresentarem os valores mais vantajosos a Administração pública Municipal. Consigna-se apenas que o representante legal da empresa **MIRYAN C. R. DA SILVA VIGUINI EPP** representada pelo Senhor **LAIR VIGUINI** e da empresa **GRÁFICA RIO LTDA ME** representada pelo Senhor **JOSÉ LUIZ VIGUINI** possuem mesmo sobrenome, de modo que é bem possível que sejam parentes. Tal fato não se consubstancia em impeditivo para participar do presente certame. Entretanto, as mencionadas empresas não se sagraram vencedoras de nenhum item. Registra-se que os representantes das empresas licitantes **GRÁFICA ROCHA LTDA ME, NOVA GRÁFICA EIRELI ME, MIRYAN C. R. DA SILVA VIGUINI EPP, GRÁFICA RIO LTDA ME** saíram antes do término da sessão, motivo pelo qual não assinaram a presente ata. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira Oficial do Município de Fundão

Zulmira Gozer Zerbine	
Aloir Favaro de Rudio	

UNIVERSAL EDITORA E GRÁFICA ME
representada pela Senhora **MOIARA BARBOSA RIBEIRO**

GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA ME
representada pelo Senhor **OSVALDO BRAVIM**

GRÁFICA CENTRAL LTDA ME
representada pelo Senhor **ALBERIZIO BARBOSA DE FREITAS**

RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
representada pelo Senhor **MÁRCIO DE JESUS**